



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 282 / 2015.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 038/2015** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

REITERAR A INDICAÇÃO Nº 038/2015 para que junto as secretarias competentes no sentido de que seja colocado placa de “**Proibido Jogar Lixo**”, no local indicado abaixo:

Rua Drº Rubião Junior esquina com a Rua Domingos Januzzi, altura do nº 62 Referência Prédio Comercial.

JUSTIFICATIVA;

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores locais, pois o acúmulo de lixo depositado no local ocasiona proliferação de ratos e também mau cheiro.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Autor-Autor

